



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Instituto de Contas 5 de outubro		
Responsável pela Demanda	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3

1. Objeto

- (x) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente / equipamento
() Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Marca (se aplicável)	Unidade de Medida	Quantidade
1	Serviço de Jardinagem			

1.2 Informações complementares, se for o caso

Contratação de serviços de jardinagem para os espaços internos nos três andares do Instituto de Contas 5 de Outubro, incluindo a revitalização do jardim de inverno com reposição de plantas e fornecimento de vasos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A implementação de melhorias no ambiente do Instituto de Contas 5 de Outubro é uma decisão estratégica que acarreta uma série de benefícios tangíveis e intangíveis. Além de embelezar os espaços internos, o serviço de jardinagem cria uma atmosfera visualmente atrativa e agradável, proporcionando conforto e bem-estar aos servidores e visitantes do espaço de conhecimento. Essa primeira impressão positiva fortalece a percepção geral da instituição, transmitindo uma imagem de hospitalidade e profissionalismo.

A jardinagem valoriza o espaço educativo, demonstrando o compromisso da instituição com a qualidade de vida de seus colaboradores, frequentadores e usuários. O acréscimo paisagístico também reflete uma valorização simbólica perante a comunidade, evidenciando o zelo com o ambiente de trabalho e estudo.

A manutenção dos elementos de revitalização é moderna e inovadora, fortalecendo a imagem do Tribunal de Contas/Instituto de Contas como uma instituição comprometida com a excelência e a vanguarda. Isso reforça a identidade institucional e sensibiliza a comunidade sobre o papel e a relevância da instituição.

Neste ano de 2024, comemoram-se os 35 anos do Tribunal de Contas do Tocantins (TCETO), celebrando sua história e compromisso com a sociedade. A instituição tem recebido constantes visitas de autoridades, estudantes e participantes externos dos cursos e eventos promovidos pelo TCETO e pelo Instituto de Contas.

Dessa forma, a contratação de uma empresa especializada em jardinagem para revitalização é uma iniciativa estratégica que vai além da melhoria estética. Ela beneficia todos que circulam pelo ambiente, contribuindo significativamente para a qualidade de vida de colaboradores, visitantes, servidores públicos e acadêmicos.

A contratação ocorrerá por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?

() Sim (x) Não

Na hipótese negativa, justifique: Trata-se de demanda surgida após a elaboração do Plano Anual de Contratação. Não existe contrato de serviço desta natureza em andamento que possa atender ao pleito.

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

A iniciativa representa um passo importante para elevar a qualidade do ambiente de trabalho e estudo na Escola de Contas, demonstrando o compromisso com o bem-estar e a excelência em todas as áreas de atuação desta Corte de Contas. Assim, espera-se alcançar resultados concretos, incluindo a melhoria da harmonização visual no ambiente do Instituto de Contas, a valorização dos espaços físicos, o fortalecimento da imagem institucional e a sensação de conforto e acolhimento para servidores, frequentadores e usuários.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Aida Maria do Amaral	Matrícula	27.029-3
--	----------------------	------------------	----------



Documento assinado eletronicamente por **AIDA MARIA DO AMARAL**, **DIRETOR DO INSTITUTO DE CONTAS 5 DE OUTUBRO**, em 02/07/2024, às 13:30, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0728251** e o código CRC **89B70F52**.